



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 1 de 32

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	29
Conselhos Municipais	31
Conselho Municipal do FUNDEB	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.533/25 DE 22 DE ABRIL DE 2.025

“Cria elemento de Despesa no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Crédito Especial por Superávit do Exercício financeiro anterior e altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o seguinte elemento de despesa no “Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade”, com a respectiva abertura de crédito especial por superávit do exercício financeiro anterior, ficando incluído no Plano Plurianual-PPA, Lei nº 1.282/21, de 23/06/21, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei nº 1.499/24, de 19/09/24 e Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei nº 1.512/24, de 06/12/24, na seguinte dotação orçamentária:

I- Manutenção dos Serviços Administrativos (Cód. Aplic. 110-000):

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

02 EXECUTIVO

02 02 01 PROCURADORIA

02.061.0002.2003.00003.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

FONTE

01 -

Tesouro.....R\$ 60.000,00

COD. FONTE: 00- Recurso Próprio

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 22 de abril de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário Geral

LEI Nº 1.534/25 DE 22 DE ABRIL DE 2.025

“Cria elementos de Despesas no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Créditos Suplementares por Superávit Financeiro do Exercício Anterior e altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes elementos de despesa no “Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade”, com a respectiva abertura de créditos suplementares por superávit do exercício anterior, ficando incluídos no Plano Plurianual-PPA, Lei nº 1.282/21, de 23/06/21, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei nº 1.499/24, de 19/09/24 e Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei nº 1.512/24, de 06/12/24, nas seguintes dotações orçamentárias:

§ 1º. 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

02 EXECUTIVO

02 09 03 CRAS

I- Transferência Fundo a Fundo (Cód. Aplic. 500-013):

08.244.0013.2071.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE

CONSUMO

Grupo: 02- Estadual - Exercício Anterior

Código: 60- Recursos de Superávit Financeiro

.....R\$ 9.700,00

II- IGD-BF (Cód. Aplic. 500-015):

a) 08.244.0013.2071.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE

CONSUMO

Grupo: 05- Federal - Exercício Anterior

Código: 60- Recursos de Superávit Financeiro

.....R\$ 21.000,00

b) 08.244.0013.2071.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Grupo: 05- Federal - Exercício Anterior

Código: 60- Recursos de Superávit Financeiro

.....R\$ 21.000,00

III- SSCFV (Cód. Aplic. 500-077):

08.244.0013.2071.00003.3.90.39.00 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Grupo: 05- Federal - Exercício Anterior

Código: 60- Recursos de Superávit Financeiro

.....R\$ 15.500,00

IV- IGD-PAB (Auxílio Brasil) (Cód. Aplic. 500-085):

a) 08.244.0013.2071.00003.3.90.39.00 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Grupo: 05- Federal - Exercício Anterior

Código: 60- Recursos de Superávit Financeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 3 de 32

.....R\$ 13.400,00
b) 08.244.0013.2071.00004.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Grupo: 05- Federal – Exercício Anterior
Código: 60- Recursos de Superávit Financeiro
.....R\$ 13.400,00
V- SIGTV (Cód. Aplic. 500-087):
08.244.0013.2071.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE
CONSUMO
Grupo: 05- Federal – Exercício Anterior
Código: 60- Recursos de Superávit Financeiro
.....R\$ 14.300,00
VI- PROCAD-SUAS (Cód. Aplic. 500-089):
08.244.0013.2071.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE
CONSUMO
Grupo: 05- Federal – Exercício Anterior
Código: 60- Recursos de Superávit Financeiro
.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 22 de abril de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário Geral

LEI Nº 1.535/25, DE 22 DE ABRIL DE 2.025

“Institui o Cadastro Habitacional do Município - CHM e dá outras providências.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Cadastro Habitacional do Município - CHM, cuja gestão será realizada pelo Secretário Geral, objetivando integralizar as políticas habitacionais do município.

Art. 2º. O CHM é de caráter único e permanente, constituindo-se como um banco de dados compostos por informações oriundas do auto de inscrição de munícipes interessados em participar de processos de seleção para aquisição de unidades habitacionais de Programas e/ou Empreendimentos de Habitação de Interesse Social.

§ 1º. Os Programas e/ou Empreendimentos de Habitação de Interesse Social aos quais se refere o caput deste artigo são aqueles promovidos pela municipalidade ou aqueles promovidos por entes estaduais ou federais cuja

competência por seleção e/ou indicação da demanda tenha sido delegada à municipalidade.

§ 2º. O CHM, como banco de dados que é, não se confunde com os processos de seleção e/ou indicação de demanda, que serão realizados conforme cronograma dos Programas e/ou Empreendimentos de Habitação de Interesse Social a que estiverem relacionados.

Art. 3º. Os munícipes interessados em participar de processos de seleção para aquisição de unidades habitacionais de quaisquer Programa e/ou Empreendimentos de Habitação de Interesse Social dentre os supramencionados, deverão realizar, de maneira autônoma e espontânea, a inscrição pessoal e intransferível, por meio de sistema informatizado online, no site da Prefeitura Municipal de Paraíso.

§ 1º. Os munícipes que não possuam acesso ao sistema informatizado online, poderão realizar suas inscrições de forma presencial diretamente na Prefeitura Municipal de Paraíso.

§ 2º. O regulamento da presente Lei disporá de todos os documentos e requisitos obrigatórios e necessários para o preenchimento da inscrição.

§ 3º. Uma vez acessado o sistema e iniciada a inserção de dados, estes poderão ser gravados, ficando os dados disponíveis para validação do munícipe a qualquer tempo.

§ 4º. Os dados de preenchimento obrigatório para validar a inscrição ou validar a atualização do CHM serão indicados automaticamente pelo sistema durante o preenchimento para validação final.

§ 5º. Ao final do preenchimento de todos os dados obrigatórios, o interessado deverá responder afirmativamente à declaração: “Responsabilizo-me civil e criminalmente pelas informações prestadas. Tenho ciência que os dados registrados deverão ser comprovados posteriormente, no ato de convocação pela Prefeitura Municipal, para validar a inscrição ou validar a atualização do CHM, e assim tornar ativa a inscrição.

Art. 4º. As informações prestadas pelos inscritos no CHM são auto declaratórias e implicarão na atribuição de pontos conforme critérios estabelecidos para cada empreendimento através de Decreto Municipal.

§ 1º. Todas as informações registradas deverão ser comprovadas documentalmente durante os processos de seleção e/ou indicação de demanda, seguindo os ritos e procedimentos específicos dos Programas e/ou Empreendimentos de Habitação de Interesse Social a que estiverem relacionados.

§ 2º. Caso o inscrito apresente informações falsas que decorram de dolo, simulação ou fraude, visando burlar os requisitos legais de pontuação no CHM e obter vantagens na classificação de eventuais processos de seleção, a inscrição será cancelada e o candidato excluído, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis.

Art. 5º. O CHM será aferido automaticamente todo dia primeiro de janeiro de cada exercício, para fins de considerar ativas as inscrições cadastrais que tenham sido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 4 de 32

atualizadas e validadas ao menos nos últimos anos.

Art. 6º. Serão consideradas inativas as inscrições cadastrais que, passados 02 (dois) anos da realização ou da última atualização, a contar de primeiro de janeiro de cada exercício, não tenham realizado atualização e/ou validação da inscrição.

§ 1º. As inscrições cadastrais consideradas inativas poderão ser novamente reclassificadas como ativas a qualquer momento, desde que o titular do cadastro atualize e/ou valide sua inscrição nos termos desta Lei e sua regulamentação.

§ 2º. As inscrições cadastrais consideradas inativas à época da realização de processos de seleção e/ou indicação de demanda estarão impedidas de participar dos Programas e/ou Empreendimentos de Habitação de Interesse Social a que estiverem relacionados.

Art. 7º. Fica vedada a realização de mais de uma inscrição no CHM para membros de um mesmo núcleo familiar, sob pena de cancelamento de ambas as inscrições, salvo aquele titular que estiver de boa-fé.

Art. 8º. Fica vedada a inscrição de munícipe já beneficiado por outro Programa Habitacional no Município, que seja proprietário ou possuidor de outro imóvel ou ainda, que não atenda aos requisitos previstos nesta Lei e sua regulamentação, bem como na legislação de interesse social.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 22 de abril de 2025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário Geral

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 PROCESSO 040/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 29 DE ABRIL DE 2025.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 14 DE MAIO DE 2025 ÀS 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 14 DE MAIO DE 2025 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do

Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 28 de Abril de 2025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI- Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2025 PROCESSO 013/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a Credenciamento DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, BPM Prof.ª MARIA JOSÉ ALBANI ASSESSORIA DE ESPORTE, CRAS E PROJETO AMPLIANDO O SABER, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/25 CREDENCIAMENTO n.º 001/2025, referente a segunda lista de classificados, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada, conforme planilhas em anexo.

CANDIDATO	OFICINA	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ANDRÉ AUGUSTO ALVES	BALLET	1ª - APROVADA	18,00

CANDIDATO	OFICINA	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
MAIARA CRISTINA FERNANDES	MEDIADOR	1ª - APROVADA	15,70
LUIZ FELIPE NUNES	MEDIADOR	2ª REPROVADO	0,00

CANDIDATO	OFICINA	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
TÁSSIO H. MORAES	MÚSICA	1ª - APROVADO	21,20
MICHAELY W.DE ALBUQUERQUE	MÚSICA	2ª - APROVADO	20,10

CANDIDATO	OFICINA	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
RAILA M. HENRIQUE DE ANDRADE	FLAUTA DOCE E ESCALETA	1ª - APROVADA	18,60

CANDIDATO	OFICINA	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
JAINE CRISTINA MOURO	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	1ª - APROVADA	18,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 25 DE ABRIL DE 2025

OSVALTE JOSÉ BOVONI - Prefeito Municipal

Extrato

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: WAGNER LUIZ FRANCESCHINI & CIA. LTDA-ME

CNPJ nº 14.623.293/0001-78

CONTRATO Nº 074/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 5 de 32

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP
VALOR (R\$): 143.508,60

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: CICOMAP LICITAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI

CNPJ nº 45.303.997/0001-97
CONTRATO Nº 0075/2025
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP
VALOR (R\$): 77.576,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: GIMENES E PAVAN LTDA
CNPJ nº: 05.307.679/0001-80
CONTRATO Nº 077/2025
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP
VALOR (R\$): 25.916,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

CNPJ nº 74.692.179/0001-21
CONTRATO Nº 076/2025
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP
VALOR (R\$): 43.232,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME
CNPJ nº 26.729.148/0001-55
CONTRATO Nº 078/2025
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP
VALOR (R\$): 9.657,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: AMERICANLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 11.944.439/0001-99
CONTRATO Nº 079/2025
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP
VALOR (R\$): 14.700,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: AKIRA PROCUÇÃO EVENTOS LTDA
CNPJ nº 44.523.392/0001-49
CONTRATO Nº 0062/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025
VIGÊNCIA: 60 DIAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA HABILITADA PARA O FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ESTRUTURA DE HOUSE MIX, TELÕES DE LED E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTO CULTURAL DENOMINADO “35ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE PARAÍSO”, NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2025.
VALOR R\$ 27.600,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: ACS CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME

CNPJ nº 41.807.767/0001-04
CONTRATO Nº 063/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, INCLUINDO: AUXÍLIO E PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO IGR/PARCELA IRS DO ICMS AMBIENTAL; AUXÍLIO E PREENCHIMENTO DO IEG-M: CIDADES E AMBIENTE; PREENCHIMENTO DO SINISA; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NO E-AMBIENTE PARA INSTRUÇÃO TÉCNICA; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS REFERENTES ÀS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL (PMVA), CONSIDERANDO-SE A RESOLUÇÃO SEMIL Nº 036/2024, ASSIM COMO INSERÇÃO DOS MESMOS FINALIZADOS NO SIGAM; ORIENTAÇÕES SOBRE TRÂMITES E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À TEMÁTICA AMBIENTAL NA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 6 de 32

CIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
VALOR (R\$): 54.000,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: OTÁVIO VIDOTTE-ME
CNPJ nº 40.419.409/0001-61
CONTRATO Nº 069/2025
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NO
ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO,
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DO
SETOR DE ENGENHARIA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES

VALOR R\$ 59.160,00

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 7 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EXECUÇÃO DO ESPETÁCULO PIROTECNICO A SER REALIZADO NA 35ª FESTA DO PEÃO DE PARAÍSO, NOS DIAS 01 A 03 DE MAIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO – SP.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 8 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 026/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Oswaldo José Bovoni, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 026/2025 dispensa de licitação 010/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa XADAI SHOW LTDA, inscrita no CNPJ 08.423.217/0001-16, localizada na Rodovia Washington Luis. Km 423, mais 900m, pista direita, sentido São José do Rio Preto/SP, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EXECUÇÃO DO ESPETÁCULO PIROTECNICO A SER REALIZADO NA 35ª FESTA DO PEÃO DE PARAISO, NOS DIAS 01 A 03 DE MAIO DE 2025, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 9 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE (PÁSCOA), PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 10 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 027/2025 DISPENSA Nº 011/2025.

Oswaldo José Bovoni prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 027/2025 Dispensa 011/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, **Autorizo** a contratação da empresa **FABIANA CRISTINA DE ANDRADE**, CNPJ 24.313.549/0001-02, localizada na RUA Dr. Vicente Buchianeri, nº 480, Centro, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, referente a AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE (PÁSCOA), PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS, pelo valor de R\$ 18.269,52 (dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 11 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE 2600 CARNÊS DE IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 12 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 029/2025 DISPENSA Nº 012/2025.

Oswaldo José Bovoni, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do Processo Administrativo nº 029/2025 Dispensa 012/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, **Autorizo** a contratação da empresa LUIS PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ 07.385.282/0001-31, localizada na Avenida Saquarema, 567, Loja 47 A, Porto Novo, na cidade de Saquarema Estado do Rio de Janeiro, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 2600 CARNÊS DE IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025. pelo valor de R\$ 10.374,00 (dez mil trezentos e setenta e quatro reais) com Fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 13 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA DE 37 (TRINTA E SETE) CAMAROTES, ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, COBERTURAS ESTILO TENDA PARA TODAS AS ESTRUTURAS SOLICITADAS, PARA EVENTO CULTURAL DENOMINADO “35ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE PARAÍSO”, NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2025

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 14 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 030/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Oswaldo José Bovoni, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 030/2025 dispensa de licitação 013/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa BINATTI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 32.548.409/0001-33, localizada Rua Bernardino Custodio da Fonseca, nº 1938, Pq. Industrial Ivan Baldi, na cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, referente CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA DE 37 (TRINTA E SETE) CAMAROTES, ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, COBERTURAS ESTILO TENDA PARA TODAS AS ESTRUTURAS SOLICITADAS, PARA EVENTO CULTURAL DENOMINADO “35ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE PARAÍSO”, NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2025, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 15 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, INCLUINDO: AUXÍLIO E PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO IGR/PARCELA IRS DO ICMS AMBIENTAL; AUXÍLIO E PREENCHIMENTO DO IEG-M: CIDADES E AMBIENTE; PREENCHIMENTO DO SINISA; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NO E-AMBIENTE PARA INSTRUÇÃO TÉCNICA; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS REFERENTES ÀS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL (PMVA), CONSIDERANDO-SE A RESOLUÇÃO SEMIL Nº 036/2024, ASSIM COMO INSERÇÃO DOS MESMOS FINALIZADOS NO SIGAM; ORIENTAÇÕES SOBRE TRÂMITES E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À TEMÁTICA AMBIENTAL NA CIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 16 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 031/2025 DISPENSA Nº 014/2025

Oswaldo José Bovoni, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do Processo Administrativo nº 031/2025 Dispensa 014/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa ACS CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, com sede na Rua Antonio Paes de Camargo, nº 60, Conj. Residencial Ipiranga, na cidade de Taquaritinga Estado de São Paulo, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º 31.839.056/0001-68, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, INCLUINDO: AUXÍLIO E PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO IGR/PARCELA IRS DO ICMS AMBIENTAL; AUXÍLIO E PREENCHIMENTO DO IEG-M: CIDADES E AMBIENTE; PREENCHIMENTO DO SINISA; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NO E-AMBIENTE PARA INSTRUÇÃO TÉCNICA; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS REFERENTES ÀS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL (PMVA), CONSIDERANDO-SE A RESOLUÇÃO SEMIL Nº 036/2024, ASSIM COMO INSERÇÃO DOS MESMOS FINALIZADOS NO SIGAM; ORIENTAÇÕES SOBRE TRÂMITES E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À TEMÁTICA AMBIENTAL NA CIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência, pelo valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 17 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA HABILITADA PARA O FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ESTRUTURA DE HOUSE MIX, TELÕES DE LED E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTO CULTURAL DENOMINADO “35ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE PARAÍSO”, NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2025.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 18 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 032/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Oswaldo José Bovoni, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 032/2025 dispensa de licitação 015/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa AKIRA PRODUÇÃO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.523.392/0001-49, sediado na Rua Daniel Bellini, nº 541, lot. Residencial Vale do sol, Marapoama- SP, referente CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA HABILITADA PARA O FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ESTRUTURA DE HOUSE MIX, TELÕES DE LED E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTO CULTURAL DENOMINADO “35ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE PARAÍSO”, NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2025, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 19 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DO SETOR DE ENGENHARIA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 20 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 033/2025 DISPENSA Nº 016/2025

Oswaldo José Bovoni, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do Processo Administrativo nº 033/2025 Dispensa 016/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa OTÁVIO VIDOTTE-ME, inscrita no CNPJ 40.419.409/0001-61, localizada na Rua São Sebastião, 379, Centro, na cidade de Paraíso, Estado São Paulo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DO SETOR DE ENGENHARIA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência, pelo valor total de R\$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil cento e sessenta reais) divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais) com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 21 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AO VEÍCULO CUI-4510 – SETOR EDUCAÇÃO.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 22 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 034/2025 DISPENSA Nº 017/2025.

Waldomiro Antônio Sgobi, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 034/2025 dispensa 017/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A., inscrita no CNPJ 59.970.624/0001-37, LOCALIZADA a Avenida Mario Andrezza, 887, na cidade de São José do Rio Preto, referente a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AO VEÍCULO CUI-4510 – SETOR EDUCAÇÃO, pelo valor de total R\$ 35.319,82 (trinta e cinco mil trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 23 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CRAS.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Art. 48, Inciso III da LC 123/06 e demais legislação aplicável

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 24 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 0035/2025 DISPENSA Nº 018/2025.

Oswaldo José Bovoni, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 035/2025 Dispensa 018/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, **Autorizo** a contratação da empresa **MARCOS ROGERIO DA SILVA**, CNPJ 51.343.527/0001-50, localizada na Rua São João, nº 285, Centro, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS ASSISITIDAS PELO CRAS, pelo valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Art. 48, Inciso III da LC 123/06 e demais legislação aplicável.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 25 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 30 KITS DE MATERNIDADE PARA O CURSO DE GESTANTE

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Art. 48, Inciso III da LC 123/06 e demais legislação aplicável

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 26 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 036/2025 DISPENSA Nº 019/2025.

Oswaldo José Bovoni, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 036/2025 Dispensa 019/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, **Autorizo** a contratação da empresa AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 51.689.269/0001-68, localizada na Avenida Antonio Sales, nº 2772, Sala 10 e 11, Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, referente a AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 30 KITS DE MATERNIDADE PARA O CURSO DE GESTANTE, pelo valor de R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Art. 48, Inciso III da LC 123/06 e demais legislação aplicável.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 27 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE “TRENZINHO DA ALEGRIA”

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Art. 48, Inciso III da LC 123/06 e demais legislação aplicável

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 28 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 038/2025 DISPENSA Nº 021/2025.

Oswaldo José Bovoni, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 038/2025 Dispensa 021/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, **Autorizo** a contratação da empresa EVANDRO FERNANDO DA SILVA MEI, inscrita no CNPJ 52.874.800/0001-35, localizada na Rua Maria de Oliveira Soares, nº 250, Residencial Marcélia, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO COM GRUPO DE CRIANÇAS ASSISTIDOS PELO CRAS, pelo valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Art. 48, Inciso III da LC 123/06 e demais legislação aplicável.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 29 de 32

Aditivos / Aditamentos / Supressões



REFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Processo Licitatório: nº 025/2025 Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2025

Objeto: PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "JOSÉ ROBERTO BARBOZA" PELA MAIOR OFERTA, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS DESTILADAS, CERVEJAS, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL PARA OS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DO CORRENTE ANO, EM VIRTUDE DO EVENTO CULTURAL DENOMINADO "35ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE PARAÍSO"

O município de Paraíso/SP, através de seu Agente de Contratação, torna público que em face do pareceres emitidos nos autos e em conformidade com a Lei 14.133/2021, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, ALEXANDRE COSTA EVENTOS ME, classificada em segundo lugar do item 01 no certame, para a contratação, que se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório. Solicito também que seja enviada toda a documentação de habilitação conforme consta no edital. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Paraíso, 28 de Abril de 2025

ELAINE CRISTINA VECHIATO
MARCONATO:28730137888

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA
VECHIATO MARCONATO:28730137888

ELAINE C. VECHIATO MARCONATO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – www.paraíso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 30 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório: nº 025/2025 Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2025

Objeto: PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "JOSÉ ROBERTO BARBOZA" PELA MAIOR OFERTA, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS DESTILADAS, CERVEJAS, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL PARA OS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DO CORRENTE ANO, EM VIRTUDE DO EVENTO CULTURAL DENOMINADO "35ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE PARAÍSO"

O município de Paraíso/SP, através de seu Pregoeiro, torna público que em face do pareceres emitidos nos autos e em conformidade com a Lei 14.133/2021, A RESCISÃO do contrato de forma unilateral com a empresa TOLENTINO'S SERVICOS E SOLUCOES LTDA, por não cumprimento do item 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.6. A contratada será notificada para assinatura do contrato, devendo comparecer ou assinar de forma digital em até 48 (quarenta e oito horas), sendo condição de validade e aceitabilidade que sejam tomadas as seguintes providências acessórias, sob pena de descumprimento total do objeto e aplicação de penalidades cabíveis, extinguindo-se o contrato de forma imediata unilateralmente, nas mesmas 48 (quarenta e oito horas): I - O pagamento deverá ser efetuado na sua totalidade do valor ofertado imediatamente, diretamente na Conta Corrente 130.001-6, agência nº 6910-8, Banco do Brasil.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa.

Paraíso, 28 de Abril de 2025

ELAINE CRISTINA VECHIATO
MARCONATO:28730137888

ELAINE C. VECHIATO MARCONATO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA
VECHIATO MARCONATO:28730137888

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – www.paraíso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 31 de 32

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

PARECER Nº 01/2025

PERÍODO: 1º Trimestre/ 2025 - Período de janeiro a março de 2.025.

Embasamento legal: Constituição Federal- Art. 212-A; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996; Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020; Lei Municipal nº 1.265/21, de 18/03/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 100/22, de 20 de dezembro de 2.022.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Reestruturado pela Lei Municipal nº 1.265/21, de 18 de março de 2.021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 100/22, de 20 de dezembro de 2.022, em conformidade com o art. 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113/20, de 25 de dezembro de 2.020, reuniu-se em reunião extraordinária no dia 25 de abril de 2.025 e na forma regimental de sua competência e das atribuições conferidas pela legislação pertinente;

Emite o seguinte PARECER:

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, trata o seguinte PARECER da análise da **PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 1º TRIMESTRE/2025**, correspondendo ao período acumulado de outubro a dezembro, apresentada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, demonstrando a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação- FUNDEB.

A Prestação de Contas foi encaminhada no prazo legal e elaborada em conformidade com o que dispõe as Instruções nº 02 / 2002 de 18/12/2002, Seção III do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com os seus posteriores aditamentos, que dispõe sobre a fiscalização aos órgãos da Administração Pública, quanto à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, estando composta dos seguintes documentos:

- I - Balancetes Analíticos das Receitas;
- II - Balancetes Analíticos das Despesas;
- III- Conciliações Bancárias das contas específicas, acompanhadas de razão analítico e extratos bancários específicos do FUNDEB;
- IV- Boletins de Caixa e Bancos de janeiro a março/2025;
- V- Quadros Demonstrativos relativos à Aplicação no Ensino, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas;
- VI- Publicação Trimestral em jornal, relativa à aplicação no Ensino, em atendimento ao que dispõe o art. 256 da Constituição Estadual.
- VII- Pastas contendo as despesas realizadas no

período, distinguindo-se aquelas pertencentes à remuneração dos profissionais do Magistério das demais Despesas da Educação Básica, pagas com recursos do FUNDEB.

Após análise da documentação constatou-se:

1 - Houve uma contribuição do Município em favor do **FUNDEB**, através das contas retificadoras (retenções diretas nas receitas) no valor de R\$ 2.029.804,13 (dois milhões, vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais e treze centavos).

2 - O montante creditado ao Município, oriundo do **FUNDEB**, correspondente ao retorno em razão do número de alunos regularmente matriculados na Educação Básica, que corresponde a Educação Infantil e Ensino Fundamental, foi de R\$ 1.815.877,96 (um milhão, oitocentos e quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

3 - Os créditos referentes a rendimentos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis do **FUNDEB** acumulados no trimestre foram de R\$ 6.019,41(seis mil e dezenove reais e cinquenta e quatro e um centavos).

4 - No confronto entre contribuições feitas pelo Município e o retorno financeiro do **FUNDEB**, houve uma perda líquida por parte do Município no valor de R\$ 213.926,17(duzentos e treze mil, novecentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

5- As contas bancárias mantidas junto ao Banco do Brasil, vinculadas à movimentação específica dos recursos do FUNDEB, foram conciliadas mês a mês e apresentaram as seguintes inconsistências: verificou-se que ainda não foram transferidos para a nova conta do FUNDEB os juros do saldo remanescente de 2024, no valor de R\$ 224,71 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). Procurado o setor responsável, foi informado que esses valores serão transferidos até o dia 30 (trinta) de abril vindouro. Observou-se também que os juros da conta 36151-8, no valor de R\$ 298,45 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) foram transferidos para a nova conta do FUNDB com os saldos da conta, no dia 10 (dez) de março do corrente ano. Observou-se também que o valor de R\$ 188,27 (cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), referente a Adicional por Insalubridade e pago indevidamente pelo FUNDEB no mês de dezembro de 2024, ainda não foi transferido dos Recursos Próprios para a conta do FUNDEB. Procurado o setor responsável, foi informado que tal transferência será feita imediatamente.

6 - Quanto às despesas realizadas com recurso do **FUNDEB**, o total dos recursos aplicados, acumulados até o 1º trimestre/2.025, foram: Despesa Empenhada no valor de R\$ 1.745.125,53(um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), Despesa Liquidada no valor de R\$ 1.745.125,53(um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), e Despesa Paga no valor de R\$ \$ 1.664.525,47(um milhão, seiscentos e sessenta e quatro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1810

Página 32 de 32

mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), representando um gasto de 95,79% considerando a Despesa Empenhada, 95,79% considerando a Despesa Liquidada e de 91,36% considerando a Despesa Paga.

6.1- Constatou-se que **houve atendimento à aplicação mínima** obrigatória dos recursos recebidos, ficando acima dos 90%, atendendo assim o disposto no Art.25, §3º da Lei 14.113/2020.

6.2- Quanto à destinação dos recursos recebidos do **FUNDEB**, as despesas com a remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício (mínimo de 70%), apresentaram a seguinte situação: Despesa Empenhada no valor de R\$ 1.502.738,88(um milhão, quinhentos e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), Despesa Liquidada no valor de R\$ 1.502.738,88(um milhão, quinhentos e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), e Despesa Paga no valor de R\$ 1.435.130,42(um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta reais e quarenta e dois centavos), representando um gasto de 82,48% considerando a Despesa Empenhada, 82,48% considerando a Despesa Liquidada e de 78,77% considerando a Despesa Paga.

6.3- Constatou-se que **houve atendimento à aplicação mínima** obrigatória dos recursos recebidos na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício, atendendo, assim, o disposto no Art.26 da Lei 14113/2020.

6.4- Quanto à destinação dos recursos recebidos do **FUNDEB**, as demais despesas com Manutenção da Educação Básica, cujo limite máximo é de 30%, a mesma apresentou a seguinte situação: Despesa Empenhada, o valor de R\$ 242.386,65(duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Despesa Liquidada, o valor de R\$ 242.386,65(duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e Despesa Paga, o valor de R\$ 229.395,05(duzentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), representando uma aplicação de 13,31% considerando a Despesa Empenhada, 13,31% considerando a Despesa Liquidada e de 12,59% considerando a Despesa Paga.

6.5- Constatou-se que a aplicação nas demais despesas da Educação Básica se situou dentro do parâmetro legal estabelecido em Lei.

7 - O saldo financeiro no FUNDEB ao final do 1º Trimestre de 2025 é de R\$ 157.371,90(cento e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e noventa centavos). O Saldo Bancário apresentado é também de R\$ 86.942,90(oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), portanto uma diferença de R\$ 70.429,00 (Setenta mil e quatrocentos e vinte e nove reais) para menos no banco. Procurado o setor responsável, foi esclarecido que se trata de valor reservado para pagamento de Obrigações Patronais.

8 - As folhas de pagamento dos Profissionais do Magistério foram devidamente rubricadas pelos membros do Conselho, conforme dispõe a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Com base na análise apresentada, por unanimidade, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-**FUNDEB**, do Município de Paraíso, SP, **DELIBEROU** emitir.

PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO RELATIVAS AO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, COM A RESSALVA DE QUE SEJAM CORRIGIDOS OS APONTAMENTO CONSTANTE NOS ÍTENS 5 E 7.

É O PARECER.

Conselho do FUNDEB do Município de Paraíso.

Paraíso, 25 de abril de 2025.